



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROCESSO SEI Nº 6310.2023/0005420-4

INTERESSADO: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de *Coffee Break*

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no processo, em especial as manifestações da Coordenadoria de Administração e Finanças e da Assessoria Técnica Previdenciária deste Instituto, as quais acolho, como razão de decidir, e com base na delegação de competência que me foi atribuída pela Portaria IPREM n.º 19/2022 e fundamento no artigo 110 do Decreto n.º 62.100/2022, AUTORIZO a Adesão à ARP n.º 20/SME/2022, para a contratação da AMBP Promoções e Eventos Empresariais LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME, sob o n.º 08.472.572/0001-85, estabelecida na Rua Luís Gois n.º 1.477, Mirandópolis, São Paulo, SP, CEP. 04043-350, para a realização dos eventos aprazados, no estimativo de 140 pessoas, pelo valor unitário de R\$ 17,49, totalizando o valor de R\$ 2.448,60 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), conforme a proposta no doc. sei! n.º 091910855.

II – Todas as condições são as da ARP e da proposta;

III – O prazo para a realização da despesa será de 12 (doze) meses.

IV - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente, onerando à dotação n.º 03.10.09.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.06 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade.

V – Designo como fiscais do contrato as servidoras Camilla Beatriz Amorim Dos Santos RF n.º 859.942-4 (Titular) e Suzane Noberto Lopes, RF n.º 843.662-2 (Suplente).

VI - PUBLIQUE-SE.



Maria de Fátima Ivanechtchuk Gomes
Coordenador(a) II
Em 19/10/2023, às 17:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092017258** e o código CRC **44424649**.